Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

Quarta–Feira • 22 de junho de 2016 • Ano III • N° 1368

Publicações deste Diário

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- *RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 10/2016)*
- *EXTRATO DE CONTRATO Nº 200, 206/2016*
- *AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 26, 27, 28/2016)*
  (Clique aqui para acessar o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016)
  (Clique aqui para acessar o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016)
  (Clique aqui para acessar o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016)

ATOS OFICIAIS

- *DECRETO Nº 43/2016*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmmunizferreiraba.imprensaoficial.org

GESTOR: CLÓVIS DOS SANTOS PENINE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL

LICITAÇÕES E CONTRATOS – RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2016**, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2016 da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Comissão de Licitação no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação dos grupos musicais: STRESS ZERO, LD MUSICAL, SKEMA LIVRE, JUTAI MERCÊS, EVERALDO GARAPA, MAICON LIMA NA PEGADA DO FORRÓ, NALDO SANTOS DO FORRÓ, DIDHIO OLIVEIRA, WAL VAQUEIRO, VEM SE APAIXONAR, CORAÇÃO SEDUTOR, ROGERIO SANTANA, consagrados regionalmente para realizar uma apresentação musical nos dias 22-26/06/2016, no festejo junino compondo parte das festividades, deste Município, através da empresa exclusiva YC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ nº 14.097.278/0001-33, Inscrição Estadual nº. 29203660182, situado à Rua Antônio Justino 64 A, Batatan, Nazaré - BA, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Cleber Luiz Santos de Souza, portador de documento de identidade nº. 0524492115, emitido por SSP/BA, CPF nº 468.309.605-68, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

A contratação dos grupos musicais: STRESS ZERO, LD MUSICAL, SKEMA LIVRE, JUTAI MERCÊS, EVERALDO GARAPA, MAICON LIMA NA PEGADA DO FORRÓ, NALDO SANTOS DO FORRÓ, DIDHIO OLIVEIRA, WAL VAQUEIRO, VEM SE APAIXONAR, CORAÇÃO SEDUTOR, ROGERIO SANTANA**,** será de valor global de **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**.

Voltem os presentes Autos para o Setor Jurídico para elaboração do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Muniz Ferreira, 22 de junho de 2016.

_____
CLOVIS DOS SANTOS PENINE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 200/2016

FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MUNIZ FERREIRA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.380.393/0001-83. Contratado: SR JOEME DE JESUS SILVA, pessoa física inscrita no CPF nº 904.254.055-91 e RG nº 0672789060. OBJETO: contratação de pessoa física para a execução de serviços de animador de quadrilha em ação lúdico cultural para o grupo de idosos gerenciado pelo Centro de Convivência do Município de Muniz Ferreira. VALOR: **R$ 880,00(oitocentos e oitenta reais)**. As despesas para o pagamento do Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	*8010 – Sec. Munc. de Trabalho, Esporte e Ação Social*
Atividade	*22058 – Gerenc. das Ações do FMAS*
Elemento	*33.90.36.00 –Serv. Ter. Pessoa Física*
Fonte	*29 - FNAS*

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2016. Vigência: 03 (meses). PELA CONTRATANTE: CLOVIS DOS SANTOS PENINE - Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 206/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2016; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 25, III, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.796.461/0001-64. CONTRATADA: JACA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA – ME (CNPJ: 05.648.255/0001-89). OBJETO: contratação dos grupos musicais: STRESS ZERO, LD MUSICAL, SKEMA LIVRE, JUTAI MERCÊS, EVERALDO GARAPA, MAICON LIMA NA PEGADA DO FORRÓ, NALDO SANTOS DO FORRÓ, DIDHIO OLIVEIRA, WAL VAQUEIRO, VEM SE APAIXONAR, CORAÇÃO SEDUTOR, ROGERIO SANTANA, para composição da programação do Festejo Junino (Arraiá 2016), que acontecerá nos dias 22-26/06/2016, no Município de Muniz Ferreira. VALOR: R$ 37.000,00(trinta e sete mil reais). As despesas para o pagamento do Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	*4010 – Sec. Munc. de Educação e Cultura*
Atividade	*2.040 – Gerenc. Dos festejos populares e ações culturais*
Elemento	*33.90.39.00 –Serv. Ter. Pessoa Jurídica*
Fonte	*00 – Recursos Ordinários*

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015. Vigência: 31/12/2016. PELO CONTRATANTE: CLOVIS DOS SANTOS PENINE - Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES E CONTRATOS – AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
CNPJ: 13.796.461/0001-64

A Pregoeira do Município de Muniz Ferreira, designada pela Portaria nº. 007/2015 torna pública a realização das seguintes licitações (Pregão Presencial):
PP: Nº 026/2016. **OBJETO:** aquisição de cestas básicas para a concessão de benefícios eventuais de Assistência Social atendendo as famílias em estado de Vulnerabilidade Social de acordo a lei Municipal nº 022/2013. **JULGAMENTO**: global. **DATA**: 07/07/2016. HORÁRIO: 08h:00.
PP: Nº 027/2016. **OBJETO:** contratação de empresa para execução de serviços de lavagens dos veículos da frota oficial do Município de Muniz Ferreira. **JULGAMENTO**: global. **DATA**: 07/07/2016. HORÁRIO: 11h:30.
PP: Nº 028/2016. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para atender necessidades do Gabinete do Prefeito e da Secretaria municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **DATA**: 07/07/2016. HORÁRIO: 13h:30. Edital disponível: www.pmmunizferreiraba.imprensaoficial.org. Entrega dos envelopes: no anexo da Prefeitura Municipal, Sala das Licitações, Praça ACM Junior, nº 168, Centro, Muniz Ferreira - BA. Informações licimuniz@gmail.com ou pelo tel: 75 3663-2193, de segunda a sexta-feira nos horários das 08 às 12:00h. Muniz Ferreira, 22/06/2016. Patrícia Teixeira Oliveira. Pregoeira.

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO Nº 043/2016
De 22 de junho de 2016

DISPOE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente, a Lei Complementar nº 64/90, a Resolução TSE 23455/15, e

Considerando as novas regras trazidas pela Lei 13165/15, que alteraram pontos substanciais da Lei 9.504/97 – Lei das Eleições;

Considerando que uma das mudanças foi a alteração do prazo para realização das convenções partidárias, passando de 12 a 30 de junho para 20 de julho a 05 de agosto do ano das eleições;

Considerando que esta mudança de prazo refletiu diretamente nas desincompatibilizações dos servidores públicos municipais que pretendem se candidatar a cargos eletivos;

Considerando o disposto no Inciso V, do artigo 27 da Resolução nº 23.455/15 do TSE, que estabelece que o formulário de registro de candidatura deverá obrigatoriamente ser apresentado com a prova de desincompatibilização.

DECRETA:

Art. 1º - O afastamento remunerado, conforme disposto na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, será concedido ao servidor público da Administração Direta do Poder Executivo, ocupante de cargo efetivo, candidato ás eleições em nível municipal.

Art. É vedada a concessão do afastamento remunerado previsto no caput do Art. 1º deste Decreto ao servidor contratado, ao detentor de cargo de provimento em comissão ou de função de confiança, de livre exoneração ou dispensa, e ao designado.

Art. 3º - O servidor público candidato deverá requerer, formalmente, o afastamento de que trata o Art. 1º deste Decreto, no seu órgão de lotação, que fará a publicação do respectivo ato administrativo.

Paragrafo Primeiro: a data limite para a Administração Municipal conceder o afastamento remunerado é dia 1º de julho de 2016.

Paragrafo Segundo: O Servidor deverá preencher o modelo de requerimento de afastamento remunerado constante do Anexo único deste Decreto e declarará, no ato do pedido, sua intenção de se candidatar e dará ciência de que caso a candidatura não se confirme, voltará imediatamente ao serviço.

Parágrafo Terceiro: O servidor deverá, apresentar, no ato do requerimento de afastamento remunerado do serviço, declaração do Partido de que é filiado e pré-candidato.

Art. 4º - A continuidade do afastamento remunerado, conforme previsto no Art. 1º deste Decreto fica condicionada á entrega, no órgão de lotação do servidor, de cópia da ata da convenção e do registro do candidato, imediatamente após sua emissão pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único – Ocorrendo o indeferimento ou o cancelamento do registro do candidato, bem como a desistência da candidatura, cessará o direito ao afastamento remunerado, com efeito retroativo ´a data da sua concessão, ficando o servidor obrigado a reassumir o exercício do cargo ou função público no primeiro dia subsequente á decisão.

Art. 5º - O requerimento de afastamento remunerado efetuado com base em dolo, má-fé, fraude ou para atender interesse ilegal, sujeitará o servidor ´q responsabilização cível, penal e administrativa.

Art. 6º - O servidor público em cumprimento de estágio probatório terá suspenso o cômputo do tempo para esse fim e sobrestada a avaliação de desempenho durante o período de afastamento.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Muniz Ferreira, em 22 de junho de 2016.

CLOVIS DOS SANTOS PENINE
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS - DECRETO

Anexo Único

Requerimento de afastamento remunerado
Para concorrer ás eleições municipais do ano de 2016

Dados do Servidor

Nome:		
CPF:	RG:	Órgão Emissor:
Matricula:	Órgão:	Lotação:
Fone:	Fone Órgão:	Celular:
Servidor Efetivo? ( ) Sim ( ) Não	Cargo:	

Objeto do requerimento e declaração de ciência do disposto no Decreto

( ) Eu, abaixo assinado, solicito afastamento remunerado do serviço para concorrer ás eleições municipais do ano de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, e declaro ter ciência do inteiro teor do Decreto nº 043/2016 de 22 de junho de 2016, que regulamenta o afastamento remunerado do servidor público efetivo.
( ) Declaro que sou filiado ao Partido _____ que sou pré-candidato, conforme documentação anexo apresentado neste ato.
( ) Declaro, ainda, que ocorrendo o indeferimento ou o cancelamento do meu registro, bem como a minha desistência da candidatura, cessará o meu direito ao afastamento remunerado, com efeito retroativo á data de concessão, e que reassumirei o exercício do cargo ou função pública no primeiro dia subsequente á decisão. Estou ciente de que a não observância desta regra poderá ensejar abertura de processo administrativo disciplinar contra mim.

Assinatura do Servidor
Data: _____/_____/_____

Ciência e deferimento ou indeferimento da Chefia Imediata

( ) Requerimento deferido
( ) Requerimento Indeferido

Assinatura e Carimbo
_____/_____/_____

Preenchimento exclusivo da Secretaria responsável pelo servidor (após dia 15 de agosto)

( ) O requerente **COMPROVOU** a entrega, no órgão de lotação do servidor, de cópia da ata da convenção partidária e do registro do candidato, imediatamente após sua emissão pela Justiça Eleitoral.
( ) O requerente **NÃO COMPROVOU** a entrega, no órgão de lotação do servidor, de cópia da ata da convenção partidária e do registro do candidato, imediatamente após sua emissão pela Justiça Eleitoral.

Data: _____/_____/_____ Assinatura e Carimbo do Secretário